

VIGOV - Vice-Presidência de Governo

SUPSO – Superintendência de Programas Sociais

GIPOS/FL – Gerência de Programas Sociais em SC

PIS - CADASTRO

The logo for CAIXA, featuring the word "CAIXA" in a bold, blue, sans-serif font. The letter "X" is stylized with a yellow and orange gradient, giving it a three-dimensional appearance.

CAIXA

Cadastramento PIS

Quem cadastra?

- ✓ Caixa Econômica Federal
- ✓ Ministério do Trabalho e Emprego
- ✓ SUS
- ✓ Prefeituras (CADUN)
- ✓ Ministério da Educação

Cadastramento PIS

Quem deve ser cadastrado?

O empregador deve solicitar à CAIXA o cadastramento de seus trabalhador, por meio do DCT - Documento de Cadastramento do Trabalhador:

- ✓ Trabalhador Celetista;
- ✓ Trabalhador Rural;
- ✓ Trabalhador Avulso;
- ✓ Diretor não Empregado;
- ✓ Pescador Artesanal;
- ✓ Trabalhador vinculado a repartição oficial estrangeira;
- ✓ Empregado doméstico.

OBS: A idade mínima admitida para o cadastramento do trabalhador no PIS é de 14 anos.

Cadastramento PIS

Atualmente, o cadastramento no PIS tem a finalidade de permitir a identificação do trabalhador nos seguintes processos:

- ✓ atribuição e pagamento do Abono Salarial (art. 239 da Constituição Federal);
- ✓ pagamento de quotas e rendimentos do PIS-PASEP;
- ✓ recolhimento e pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- ✓ requerimento e pagamento do Seguro-Desemprego;

Cadastramento PIS

- ✓ coleta das informações salariais, por intermédio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
- ✓ emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ✓ arrecadação e concessão de benefícios da Previdência Social;
- ✓ atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS;

Cadastramento PIS

- ✓ emissão do Cartão de Saúde, do Sistema Único de Saúde – SUS;
- ✓ identificação e concessão de benefícios dos Programas Sociais do Governo Federal - Bolsa Família, PETI, PRONASCI, PROJOVEM, etc);
- ✓ emissão do Cartão do Cidadão da CAIXA.

Cadastramento PIS

Critério de Unicidade – maneira pela qual o sistema identifica duas inscrições como sendo da mesma pessoa natural

Atualmente devem coincidir:

- > o nome,
- > a data de nascimento e,
- > pelo menos um documento.

Situação da Inscrição

Indicativos de situação de inscrição na base PIS

INSCRIÇÃO ATIVA - indica que a inscrição exibida na tela está ativa na base, ou seja, está em vigor.

INSCRIÇÃO CANCELADA - corresponde a um cadastramento em nome do trabalhador, posteriormente considerado sem efeito ou como indevido.

INSCRIÇÃO CONVERTIDA - indica que o registro do trabalhador está inativo por duplicidade de cadastramento e que existe na base um código de PIS ativo em seu nome.

INSCRIÇÃO REATIVADA - indica que o registro do trabalhador estava anteriormente na situação de convertido ou cancelado e foi reativado, equivale à inscrição ativa.

INSCRIÇÃO RENUMERADA - indica que a inscrição foi atribuída a mais de um trabalhador, e que o primeiro a ser incluído ficou com o número informado e o(s) outro(s) teve(tiveram) o número de inscrição modificado.